

PORTARIA Nº 512/SIA, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rio Dourado (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.024674/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Rio Dourado;

II - código OACI: SNKJ;

III - município (UF): Cumaru do Norte (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
08° 20' 02" S / 051° 26' 49" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 04 de julho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1328/SIA, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2012, Seção 1, Página 16.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO